



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA**

**EDITAL Nº 11/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 51/2018**  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP**  
**BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD - ANO 2019**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de retificação ao Edital nº 51/2018, que disponibilizou até 52 (cinquenta e duas) bolsas de apoio à gestão acadêmica da Prograd para o ano de 2019.

As disposições do Edital nº 51/2018 passam a ser consideradas, para todos os fins, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

Art. 14 São atribuições dos bolsistas selecionados:

[...]

II - Entregar declaração de frequência mensal, entre os dias 20 e 30/31 de cada mês, com assinatura e carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em); **Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do bolsista, a CGPA providenciará a exclusão, naquele mês, do aluno da folha de pagamento;** [...]

**Leia-se:**

**ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

Art. 14 São atribuições dos bolsistas selecionados:

[...]

II - Entregar declaração de frequência mensal, entre os dias 15 e 20 de cada mês. Não sendo o dia 20 útil, postergar-se-á esse prazo para o primeiro dia útil subsequente. Deve

haver a assinatura e o carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em); **Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do bolsista, a CGPA providenciará a exclusão, naquele mês, do aluno da folha de pagamento; [...]**

Fortaleza, 12 de março de 2019.

Professora Simone da Silveira Sá Borges  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria